



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito



**LEI Nº 1.390 DE 11 DE JULHO DE 2022**

*Oriundo do Poder Legislativo*  
“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CUITEENSE  
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR **LEANDRO  
RODRIGUES SALVADOR LEITE** E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense ao Ilustríssimo Senhor **LEANDRO RODRIGUES SALVADOR LEITE**, pelos seus relevantes serviços prestados a cidade de Cuité/PB.

**Art.2º.** Revoga-se todas as disposições em contrário.

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2022.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

